

001-0250/92

A 117

R.F.M.
15.9.92
22.9.92

DELIBERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001025092 DE 1992

NATUREZA : PL 01-0250/92-1 DE 05/08/92

PROPOVENTE: VEREADOR BRUNO FÉDER

EMENTA :

Denomina Praça Olimar Feder Agosti o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de ns. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacoba (cadlog 60893-9) e a Rua Existente (cadlog número 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
ESPACO LIVRE
JARDIM PANORAMA D'OESTE
OLIMAR FEDER AGOSTI, PC.
PRACA

OBSERVAÇÕES :

Lei nº 11.265, de 16.10.92.

ARQUIVADO EM 24/10/92

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 09:53:02

00000011182-18



CHEFE DA SEÇÃO
CRISTINA JACQUES
Chefe de Apoio Técnico U1



DIGITAL
A. J. M. J. J. J.

Folha n.º	de proc.
n.º 250	do 19 72
Condição	

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0250/92-1

LIDO HOJE 5 AGO 1992

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Denomina Praça OLIMAR FEDER AGOSTI o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobã (cadlog nr. 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nr. 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

Art. 1 - Fica denominada Praça Olimar Feder Agosti o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobã (cadlog nr. 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nr. 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

5 de agosto de 1992

[Assinatura]

Bruno Feder
Vereador
Lider da Bancada do PDS



Folha n.º	250	do proc.
n.º	do 19	92
Condição		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

J U S T I F I C A T I V A

Olimar Feder Agosti nascida em São Paulo em 14/12/52, filha primogênita do Sr. Gerson Feder e de Dona Olinda Strifezzi Feder, como toda criança sadia, trouxe ao casal bem ajustado a alegria. Crescendo, o ambiente doméstico propiciou-lhe a educação e a instrução necessária a sua formação.

Olimar Feder, inteligente e criativa, aproveitou cada momento na construção de sua personalidade.

Como estudante, Olimar Feder sempre se destacou dos demais alunos de sua turma pelo brilhantismo intelectual. Dedicada aos estudos, venceu todas as etapas da escolarização, chegando a concluir, o curso de Direito.

Paralelamente aos estudos, Olimar Feder com seu temperamento alegre e extrovertido, dedicou-se à diversas modalidades esportivas, principalmente aquelas praticadas em equipe, como vôlei. O grande círculo de amizades que formou frequentava quase que diariamente o lar dos Feder, contribuindo para manter a alegria familiar.

Passada a adolescência, na juventude não tardou a se apaixonar por um jovem idealista, de princípios morais tão elevados quanto os seus.

Em 03/03/1982 os jovens Olinda e Geraldo Agosti Filho se casaram numa bela cerimônia, cercados de carinho dos pais e amigos.



Folha n.º	3	do proc.
n.º	250	do 19.º
Comdi de		

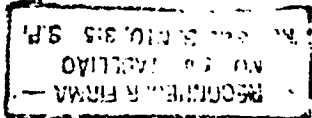
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

Mesmo com o aumento de suas funções, Olimar continuou a se dedicar com o mesmo desvelo às causas sociais, que abraçou na juventude. Verdadeira líder nos movimentos filantrópicos e assistenciais, promoveu inúmeros eventos com o fim de arrecadar bens para minorar o sofrimento e a miséria dos semelhantes.

Enquanto advogada, patrocinou, gratuitamente, milhares de causas em defesa dos interesses dos humildes e desassistidos.

Uma fatalidade transformou aquele clima de lua de mel em terrível tragédia para a família. O avião que a conduzia de São Paulo para Fortaleza, após tocar o chão explodiu.

Olimar Feder teve uma vida breve, mas intensa em amor às pessoas a sua volta, atenta e preocupada com a função de cada um na sociedade e interessada num mundo melhor. Um mundo em que acreditava existir, repleto de amor, paz e fraternidade.



Folha n.º 4 da proc.
n.º 250 do 19 92
Candido

TALÃO Nº _____

PAGINA Nº _____



República Federativa do Brasil

Coat of Arms

19. Oficial

Isaac Newton Campos

Oficial do Registro Civil da Comarca de Pacatuba

23.17

Isaac Newton Campos Filho

Pacatuba

Ceará

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE CEARÁ

MUNICÍPIO DE PACATUBA

DISTRITO DE PACATUBA

ÓBITO (Nº 481)

Isaac Newton Campos..... Oficial do Registro Civil da comarca de Pacatuba, do Estado do Ceará, por nomeação Legal, etc.

CERTIFICO, que as fls.181usque do livro n.C-1..... do Registro de Óbitos foi lavrado hoje o assento de OLIMAR FEDER AGOSTI falecido aos 8 de Junho de 1982 às 2:30 horas, em Pacatuba, na Serra da Aratanha..... do sexo de cor profissão Advogada..... natural de São Paulo-SP. domiciliado em São Paulo-Sp..... e residente em São Paulo..... com 29 a de idade, estado civil casada..... filho de Gerson Feder..... profissão natural de e residente em e de Clinda Strifozzi Feder..... profissão de natural de e residente em

Foi declarante Sentença Judicial de Justificação prolatada pelo Ex. Juiz de Direito desta comarca, de 16 de Junho de 1982. atestado de óbito firmado por Lando Cadaverico I M L de Fortaleza-Ceará.

que deu como causa de morte desastre aviatório BOEING DA VASP..... o sepultamento coletivo no Cemitério Parque da Paz em Fortaleza-Ce. 16/6/82 no cemitério de

OBSERVAÇÕES Registro Óbito feito em 16 de Junho de 1982, pelo Oficial do Registro Civil, Isaac Newton Campos, por autorização do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca, da mesma data, com fundamento no Art. 88 da Lei nº 6.015 de Dezembro de 1.973.

O referido é verdade e dou fé.

Pacatuba 16 de Junho de 1982

TIP. MINERVA - CEARÁ

20.º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO PAULO
José Maximino Junior - Tabelião
Avenida Jabaquara, 401 - São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia reproduzida extraída nestas
notas, a qual
São Paulo, 26 JUL de 19 82
JOSÉ MAXIMINO JUNIOR - ESCRIVÃO
JOSE OCTAVIO MAXIMINO - OF. MAIOR
VALDIR MARTINS CASIANHO - ESC.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ILGUA - ESC.
JOSE JORGE GUIMARÃES - ESC.
LUNA CRISTINA FARAVANI - ESC.

O Oficial do Registro

RECONHECIMENTO DE FOLHA
NO 19 92
RUA SÃO BENTO, 35 - SP

Condição

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ADVENTISTA - MODELO II - AMCAM II

R. WALTER AYROSA FLAQUER, 11 - SALA 5 - PARQUE FERNANDA - CEP 05887

"BOA AÇÃO, NÃO SE FAZ, CONSTROE-SE TRABALHO"

São Paulo, 06 de Julho de 1.992.

A QUEM POSSA INTERESSAR

DECLARAÇÃO

O SR. José Afranio Pereira, Presidente da Federação das Entidades da Zona Sul, declara publicamente que a DRª / OLIMAR FEDER, prestou relevantes serviços a esta Comunidade de / caráter assistencialista e filantrópico.

Também a nossa Associação de Moradores.

Firmo a presente

ATENCIOSAMENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ADVENTISTA - modelo II

JOSE AFRANIO PEREIRA

Presidente



Folha n.º	6	de proc.
n.º	250	do 13
Condida		

AUG.: RESP.: E BENF.: LOJ.: MAÇ.: «FRANCISCO GLICÉRIO» 1522

Federada ao Gr.: Or.: do Brasil e jurisdicionada ao Gr.: Or.: de São Paulo
Rito Esc.: Ant.: e Acet.: - Sessões às 3as. Feiras - Sede Própria

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A SRA. OLIMAR FEDER AGOSTI, FALECIDA EM 08.06.82, PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E HUMANITARIOS A ESTA COMUNIDADE DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 1992

[Signature]

LOJA MAÇONICA FRANCISCO GLICÉRIO
RONDEVAL CORNELIO SERRANO
VENERÁVEL



[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 7 -

do processo nº..... 250 de 19..... 92 11, 08, 92 (a)..... *Conside*

Sobre o assunto, nada consta
em 11.08.92

MARIA CANDIDA MOTAIRA PORTA
Asses. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 12/08/92

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/08/92 às 1200 hs

Ao Nobre Vereador Walter Ribeiro
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 18 de 08 de 19. 92

Presidente

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 21, 08, 92

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0969/92

Folha n.º	08	de pres.
n.º	250	de 19 92

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 250/92.

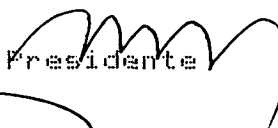
De iniciativa do nobre Vereador Bruno Féder, visa o projeto de lei denominar "Praça Olimar Féder Agosti" o espaço livre na confluência das Ruas Pacobá (CADLOG 60893-9) e a rua inominada (CADLOG 41279-1), no Jardim Panorama D'Oeste, no Butantã.

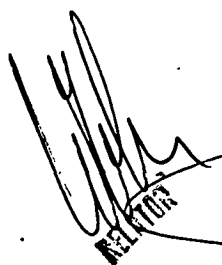
A proposta, encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

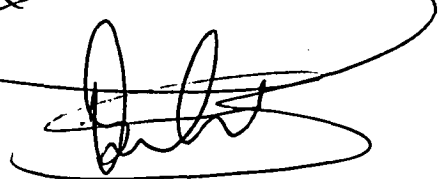
O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21.08.92


Presidente


RELATOR





À Douta Comissão de Educação
Cultura e Esportes.
Em, 24.08.92

Ângela Bordin Andreoni

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/08/92 às 16:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

24/08/92

Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

folha n.º 05 / 31 / 02 / 92 a)



Folha n.º	9	do proc.
N.º	250	de 1992
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1043/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 250/92.

De autoria do nobre Vereador Bruno Féder, visa o projeto de lei denominar "Olimar Feder Agosti", o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de n.ºs 10.29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá (CADLOG 60893-9) e a Rua Existente (CADLOG 41279-1), Jardim Panorama D' oeste - AR-BT.

A propositura busca homenagear trajetória de vida de cidadão que, apesar de breve, deixou entre amigos, parentes e a comunidade da qual fez parte as mais nobres lembranças.

Teve a oportunidade de, como advogado que foi, trabalhar em defesa dos interesses dos humildes e desassistidos, além de desenvolver trabalhos filantrópicos e assistenciais junto a comunidade.

Justifica-se a propositura.

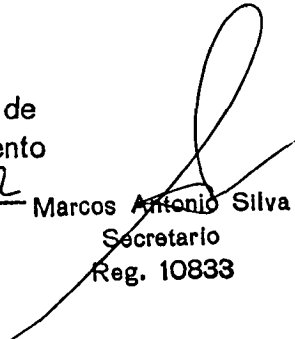
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/08/92.

- Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de /
pagina coluna
conferido:
SEM EFEITO

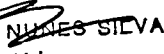
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 4 / 9 / 92


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

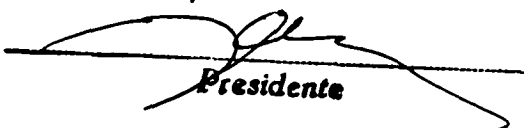
Em 08-09-92 as 13:00 h.

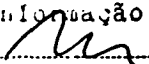

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

10 nobre Vereador Alfredo Martin
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

08 / 09 / 92


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ANEXAR ao juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 10 / 16 / 09 / 92 a (1) 



Câmara

PARECER
1104/92

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 250/92

Folha n.º 10 do proc.
n.º PL 250 de 1992
o.º funcionário 1.º

Visa o projeto de lei em pauta, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, denominar Praça Olimar Feder Agosti o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá e a Rua Existente, no Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1992.

Presidente -

Relator -

Mário Mouta AMART

[Signature] 302

[Signature] DR

Chiquinho PH

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 17 / setembro / 1992
Página 69 Coluna 1

A Leg. 3

Em, 17/09/92

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao
Executivo, preparar Carta de Lei e Registro.

06.10.92

Sônia ~~Lucia~~ ~~Barbosa~~
Chefe Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V. Sa.

06.10.92

SORAIA LUCIA ~~BARBOSA~~
Chefe Legislativo

SEGUE....., juntado....., nessa data
documento....., a papel de informação
fornecido....., sob folha....., 2.º. 11.º 16.º
Em 12/10/92

Relha N.º 11 de proc.
N.º 10250 de 10 92
O Funcionario

São Paulo, 06 de outubro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300308/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 30 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 250/92 de autoria do Vereador Bruno Fêder - de nominando Praça OLIMAR FÊDER AGOSTI o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá (cadlog nº 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nº 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Ernandina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3

OFICIO N.300308/92

Folha N.º 12 de 12
N.º 10250 de 1992
Assinatura

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DODA
ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 1 do Proces-
so nº 10250/92. (PROJETO DE LEI Nº 250/92). Denomina Praça OLIMAR
FEDER AGOSTI o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as
quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá (cad-
log nº 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nº 41279-1), Jardim Pan-
orama D'Oeste, AR-BT. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :
Art. 1º - Fica denominada Praça Olimar Feder Agosti o espaço livre
(EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na
confluência com a Rua Pacobá (cadlog nº 60893-9) e a Rua Existente
(cadlog nº 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT. Art. 2º - As
despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art.
3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário. Eu, ^{SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOZA} Oficial Legislativo, padrão "NM-3B" extraí a presente cópia diretamente de
fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, ^{Paulo Marechal A. de Paula} Assistente de Administração, padrão "NM-2B" a conferi. São Paulo,
1º de outubro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro
de Documentos Legislativos, ^{Sônia Maria Barzella} Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Munici-
pal de São Paulo.-

aa) Paulo Kobayashi, Geraldo Blota, Guilherme Giannetti, Antonio
Carlos Caruso e Albertino Nobre.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

Form. Co. 13 de prem.
Nº 10250 de 10-92
E. Municipal

LEI Nº 11.265 DE 16 DE outubro DE 1992.

Denomina Praça OLIMAR FEDER AGOSTI o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá (cadlog nº 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nº 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

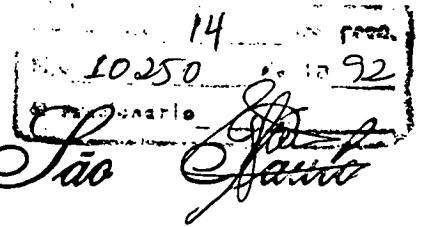
Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Olimar Feder Agosti o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá (cadlog nº 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nº 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Paulo



Art. 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 1992..

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fecha N.º 15 de 1992
Funcionario [assinatura]
de 19 92

São Paulo, 06 de outubro de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 308/92 de 06.10.92
entregando ao Executivo cópia autêntica da lei aprovada
nos termos do inciso I do art. 84 do R.I., relativa ao P.L.
nº 250/92 de autoria do Vereador Bruno Féder.

Recebido
Em 06-10-92

[assinatura]
José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 7.167

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARROSA

do processo nº 10250 de 19 92-26, 10, 92 (a)

LEI Nº 11.265, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 250/92, do Vereador Bruno Fêder)

Denomina Praça OLIMAR FEDER AGOSTI o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá (cadlog nº 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nº 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Olimar Feder Agosti o espaço livre (EL) contido no setor 300, entre as quadras de nrs. 10, 29 e 22, na confluência com a Rua Pacobá (cadlog nº 60893-9) e a Rua Existente (cadlog nº 41279-1), Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de outubro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de outubro de 1992.

PEDRO BOHMOLEZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17 / 10, 1992

pagina 1ª coluna 2ª

Conferido: *[Assinatura]*

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

27/10 1992

Sônia Maria Verzolla
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 16 fls.

Arquivo em 27.10.92

O Func.º [assinatura]
LEIZA TAVARES ARAMIDE
Chefe de Seção Técnica IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)